



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 95

de 16 de junho de 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

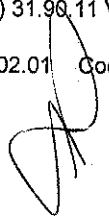
### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO( Transposição) Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.01.01 Coordenação Superior 05.153.0002.2.050 Manutenção do Tiro de Guerra (97) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	3.000,00
02.01.02 Fundo Social de Solidariedade 08.244.0052.2.073 Despesas Com Regime de Adiantamento (113) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA 110.0000	5.000,00
02.02.01 Coordenadoria de Administração 04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração (145) 33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	70.000,00
02.02.03 Coordenadoria de Finanças e Planejamento 04.123.0005.2.077 Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planej. (193) 33.90.36 Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
28.846.0000.2.035 Contribuição ao PASEP (212) 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas FR1 CA 110.0000 Ger.	120.000,00
02.03.05 FUNDEB 12.361.0014.2.035 Contribuição ao PASEP (597) 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas FR2 CA 262.0000	100.000,00
02.03.06 Ensino Profissionalizante 12.363.0017.2.020 Manutenção do Ensino Profissionalizante (747)33.90.36 Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR 1 CA.110.0000 Geral	9.000,00
02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais 15.452.0032.2.087 Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais (825) 33.90.36 Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
15.452.0033.2.044 Manutenção Praças,Parques e Jardins (854) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA.110.0000 Geral	10.000,00
02.06.02 Cultura 13.392.0020.2.073 Despesas Com Regime de Adiantamento (1440 ) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA.110.00000Geral	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>330.000,00</b>

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.01.02 Fundo Social de Solidariedade 08.244.0052.2.028 Manutenção Fundo Soc.Solidariedade (103) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA 110.0000	5.000,00
02.01.01 Coordenação Superior 04.122.0002.2.002 Manut.Gabinete e Dependências (58) 31.90.11 Venc.e Vantagens Fixas Pes.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	3.000,00
02.02.01 Coordenadoria de Administração	



04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração (122) 31.90.11 Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	70.000,00
02.02.03 Coordenadoria de Finanças e Planejamento 04.123.0005.2.077 Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planej. (192) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Dec.Contrato FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
28.843.0000.0.009 Amortização da Dívida Contratada (206) 32.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato FR 1 CA 110.0000 (210) 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA.110.0000	100.000,00 20.000,00
02.03.05 FUNDEB 12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40% (631) 33.90.30 Material de Consumo FR2 CA.262.0000 Fundeb Outros	100.000,00
02.03.06 Ensino Profissionalizante 12.363.0017.2.020 Manutenção do Ensino Profissionalizante (748) 33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR 1 CA.110.0000 Geral	9.000,00
02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais 15.452.0033.2.044 Manutenção Praças,Parques e Jardins (859) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Decor.Contrato FR1 CA.110.0000 Geral	15.000,00
02.06.02 Cultura 13.392.0020.2.092 Manutenção da Coordenadoria da Cultura (1461) 33.90.34 Outr. Desp.Pessoal Decor.Contrato FR 1 CA.110.0000 Geral	3.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>330.000,00</b>

